

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 0290/2016/DG - Manaus, 17 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 436/2016/SCR, de 11.11.2016, indicando o servidor **MARCELO MENDES DA COSTA**, Assessor Jurídico da Corregedoria, para acompanhar integralmente a Desembargadora do Trabalho Corregedora Ormy da Conceição Dias Bentes, por ocasião da **8ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR**, que será realizada em Brasília/DF, no período de **23 e 24.11.2016**, bem como o **Seminário Comemorativo dos 75 anos da justiça do Trabalho e dos 70 anos do Tribunal Superior do Trabalho**, nos dias **24 e 25.11.2016**;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação supra pela Excelentíssima Desembargadora Presidente, determinando providenciar diárias e passagem ao servidor que irá prestar **assistência direta** á Corregedora no decorrer dos eventos mencionados no primeiro parágrafo, no período de **22 a 26.11.2016**;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SG, Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11 e o ATO TRT11 nº 005/2016-SGP,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **MARCELO MENDES**

**DA COSTA**, Analista Judiciário - Judiciária - Classe: A - Padrão: NS-A02- Assistente Jurídico da Corregedoria (Função FC-06), à cidade de Brasília/DF, no período **de 22 a 26.11.2016**, por ocasião da 8ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, bem como o Seminário Comemorativo dos 75 anos da justiça do Trabalho e dos 70 anos do Tribunal Superior do Trabalho.

II – CONCEDER ao servidor acima citado **quatro diárias e meia**, referentes ao período de **22 a 26.11.2016**.

III - CONSIDERAR como trânsito os **dias 22 e 26.11.2016**.

IV- DETERMINAR que o serventuário apresente o comprovante de viagem ao Núcleo de Contabilidade ou relatório de viagem, conforme Art.16 da Resolução Administrativa nº. 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.

jpc